



PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR
DIRFO1CJM/COADI-DF1CJM

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6

Trata-se do presente procedimento de ventitada contratação direta, pela dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) caixa de cabo de rede com 305 metros, destinada à instalação de um computador com sistema de CFTV na guarita, possibilitando a visualização, em tempo real, das imagens captadas pelas câmeras externas já existentes no prédio da 1ª Circunscrição de Justiça Militar, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência nº 4741858.

O valor estimado para a aquisição é de **R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, apurado pelo princípio da confiança com base, acredita-se, em pesquisa de preços atualizada e compatível com os valores praticados no mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se a seleção de proposta vantajosa para a Administração, com atenção à qualidade do bem, à adequação da especificação técnica e às condições de (melhores) garantia e assistência técnica oferecidas pelo fornecedor, de modo a assegurar, repita-se, a eficiência e a continuidade da atividade administrativa.

O valor mencionado portanto acha-se perfeitamente agasalhado pelo artigo 75, inciso II, da citada Lei de Regência, que estabelece a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de aquisição de bens e serviços comuns. Sendo assim, **autorizo** a contratação direta pela dispensa de licitação, com fundamento no citado artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no inciso VIII das atribuições conferidas ao Diretor do Foro pelo Ato Normativo nº 834/25 do STM, e **determino** que a tramitação do feito observe o procedimento eletrônico, pelo módulo de Dispensa Eletrônica, instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, garantindo-se a publicidade e a transparência do certame.

Providencie-se.

Dr. Jorge Marcolino dos Santos
Juiz Federal, Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **JORGE MARCOLINO DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DA JUSTIÇA MILITAR**, em 02/03/2026, às 16:51 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4813750** e o código CRC **75197313**.

